DECRETO Nº 905,
DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS)".

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de ILHA COMPRIDA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil, uma Suplementação no valor de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 1445 de 18/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.06				DEPARTAMENTO DE DESENVOLV E AÇÃO SOCIAL	
02.06.01				C.R.A.S.	
08.244.0014.2035				CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
	128	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.08				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.01				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.0016.2044				REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	
	252	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.09				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2056				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE	
	311	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	23.000,00
	312	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
12.362.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	322	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	334	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.0019.2056				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE	
	345	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.000,00
02.12				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.12.04				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0020.0029				DÍVIDAS DE ENCARGOS	
	434	1	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
				Total da Suplementação	**189.000,00**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.06				DEPARTAMENTO DE DESENVOLV E AÇÃO SOCIAL	
02.06.01				C.R.A.S.	
08.244.0014.2035				CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA	
	136	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.08				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.01				DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.0016.2044				REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	
	251	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.09				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.09.01				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2056				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE	
	309	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	312	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.000,00
12.362.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	325	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
12.365.0019.2050				TRANSPORTE ESCOLAR	
	336	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
12.365.0019.2056				ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES- ESCOLA INTE	
	348	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
02.12				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.12.04				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.121.0020.0029				DÍVIDAS DE ENCARGOS	
	433	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**189.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal